



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Exmo Sr.

Presidente da Câmara Municipal

Referência: Documento de formalização de demanda

Na qualidade de Presidente da Comissão de Contratação desta Casa, venho informá-lo da necessidade de aquisição de 02 Placas em aço/inox, uma para homenagem, e a outra para atualização da Galeria de Presidentes, conforme descrição abaixo. Dessa forma, solicito a autorização para realizar procedimento de dispensa de licitação, observada as diretrizes fixadas na lei 14.133/2021. A aquisição pretendida deverá ser considerada a proposta de menor preço e a mais vantajosa para a Câmara Municipal, atendendo as necessidades solicitadas.

Descrição das Placas:

- 1 Placa em aço/inox, quadro com foto e moldura de alumínio, vidro antirreflexo, com fundo azul escuro, plaqueta em aço inox, com gravação baixo relevo.
Medidas: 21x30cm Foto: 15x21cm
- 1 Placa confeccionada em aço/inox para homenagem, 30x20cm, base revestida de veludo 38x28cm, moldura de alumínio brilhante, acompanhada de caixa de veludo 40x30cm.
Deverá conter: a) o brasão do Município de Conceição das Pedras; b) os dizeres do Decreto Legislativo nº 03/2024 aprovado pelos vereadores

Conceição das Pedras, em 12 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

Yasmim Helen Ramos Reis
Yasmim Helen Ramos Reis

Presidente da Comissão de Contratação

*Recebi para conhecimento
em 12/08/2024.*

*A.R. e volte aos autos
do procedimento para
providências.*

Amarildo Luiz de Oliveira
Amarildo Luiz de Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

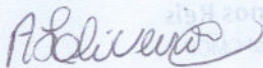


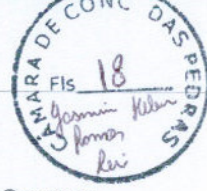
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024

Autorização de Dispensa

Fica a Comissão de Contratação autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a aquisição de duas Placas em aço inox conforme descrição contida no documento de formalização de demanda.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2024.


Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Conceição das Pedras
Estado de Minas Gerais

Formulário de Dotação Orçamentária para Pedido de Compra

Período de 01/01/2024 a 15/08/2024

PEDIDO Nº 000014/2024	Situação Processo de Aprovação	Tipo de Pedido Compra	Data do Pedido 12/08/2024
------------------------------	-----------------------------------	--------------------------	------------------------------

Local do Pedido: 01.01.01 - Câmara Municipal

Local da Compra: 01.01.01 - Câmara Municipal

Item	Descrição	Unidade de Aquisição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
00000001	Confecção de placa em aço/inox, Quadro com foto e moldura de alumínio, vidro antirreflexo, com fundo azul escuro, plaqueta em aço inox com gravação em baixo relevo.medidas: moldura 21x30cm Foto: 15x21cm, plaquetã 15x2,5cm	Unidade	1,0000	414,3333	414,3300
00000002	Placa confeccionada em aço inox para homenagem.Base revestida de veludo 38x28, moldura de alumínio brilhante, acampanhada de caixa de veludo 40x30	Unidade	1,0000	553,3333	553,3300

Informamos que há disponibilidade orçamentária para este Pedido e que os recursos correrão por conta :	Total do Pedido
Dotação nº: 01.01.01.01.031.0001.2006.3.3.90.30.00 Fonte nº: 200	967,6600
Ficha nº: 022	

Solange Silva
Solange Silva
 CRC MG 0663420-7
 CPF 070299438-30
 Contador

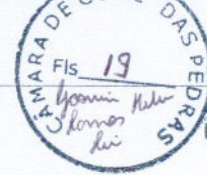
Autorizo a aquisição de compras e / ou serviços, e que sejam tomadas as devidas providências pela comissão de licitação.

Amarildo Luiz de Oliveira
 Responsável

Amarildo Luiz de Oliveira
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Conceição das Pedras
Estado de Minas Gerais



Página: 00001

Formulário de Dotação Orçamentária para Pedido de Compra

Período de 01/01/2024 a 15/08/2024

PEDIDO Nº 000014/2024	Situação Processo de Aprovação	Tipo de Pedido Compra	Data do Pedido 12/08/2024
------------------------------	-----------------------------------	--------------------------	------------------------------

Local do Pedido: 01.01.01 - Câmara Municipal

Local da Compra: 01.01.01 - Câmara Municipal

Item	Descrição	Unidade de Aquisição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
00000001	Confeção de placa em aço/inox, Quadro com foto e moldura de alumínio, vidro antirreflexo, com fundo azul escuro, plaqueta em aço inox com gravação em baixo relevo.medidas: moldura 21x30cm Foto: 15x21cm, plaqueta 15x2,5cm	Unidade	1,0000	414,3333	414,3300
00000002	Placa confeccionada em aço inox para homenagem.Base revestida de veludo 38x28, moldura de alumínio brilhante, acampanhada de caixa de veludo 40x30	Unidade	1,0000	553,3333	553,3300

Informamos que há disponibilidade orçamentária para este Pedido e que os recursos correrão por conta :

Dotação nº: 01.01.01.031.0001.2005 3.3.90.30.00 Fonte nº: 100
Ficha nº: 020

Total do Pedido

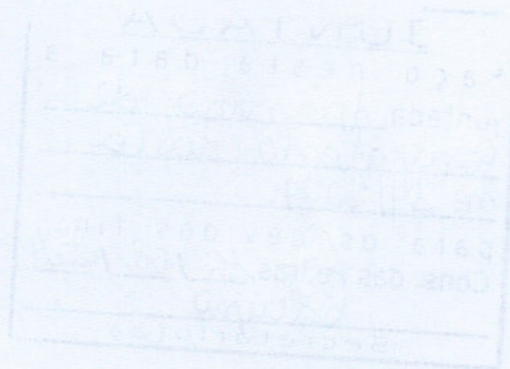
967,6600

Solange Silva
Solange Silva
CRC MG 0663420-7
CPF 070299438-30
Contador

Autorizo a aquisição de compras e / ou serviços, e que sejam tomadas as devidas providências pela comissão de licitação.

Amarildo Luiz de Oliveira
Responsável

Amarildo Luiz de Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL



Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 14/2024

Torna-se público que a Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta o interesse de obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de dispensa de licitação para o objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa.

DATA LIMITE DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:	DIA 21/08/2024 até às 16 horas.
REFERENCIA DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA.
ENDEREÇO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS:	Rua José de Barros Louzada, 40 – Centro – Conceição das Pedras/MG ou para o Endereço eletrônico camaradapedra@gmail.com

1. OBJETO

Aquisição de duas placas em aço/inox, sendo uma para quadro com foto e moldura de alumínio, vidro antirreflexo, com fundo azul escuro, plaqueta em aço inox, com gravação baixo relevo, medidas de 21x30cm e foto 15x21cm, plaqueta 15x2,5cm, e a segunda, para homenagem com medidas de 30x20cm, com base revestida de veludo 38x28cm, moldura de alumínio brilhante, acompanhada de caixa veludo nas medidas de 40x30cm.

O critério de julgamento adotado será o de menor preço para Administração, observadas as exigências quanto às especificações do objeto.

2. JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição das placas de aço/inox é uma valorização histórica e institucional. Estas placas desempenham um papel importante na preservação da memória e no reconhecimento das contribuições dos representantes eleitos ao longo do tempo.

Além disso, a escolha do material inoxidável se justifica por sua durabilidade, resistência à corrosão e aspecto estético superior, garantindo que as homenagens e registros permaneçam intactos e visíveis por longos períodos, mesmo em ambientes sujeitos a variações climáticas e outros fatores que poderiam comprometer matérias menos duráveis.

No caso da galeria dos vereadores, a placa cumpre um papel significativo na conservação da história do Legislativo Municipal, destacando a trajetória dos parlamentares que contribuíram para o desenvolvimento da cidade. É uma forma de manter viva a memória de cada mandato, reforçando o compromisso com a transparência e o reconhecimento da participação pública no processo

Adilson



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



democrático, é um símbolo de respeito ao trabalho legislativo, permitindo que as futuras gerações conheçam a história da atuação parlamentar de seus representantes.

Já no que tange à placa de homenagem, o objetivo é reconhecer e valorizar indivíduos que prestaram relevantes serviços à comunidade, garantindo que o reconhecimento público seja perene e que os homenageados tenham seu devido valor imortalizado em um material nobre e duradouro.

Esse aviso de contratação está embasado no PCA e justificativa para contratação emitido pelo Departamento solicitante em dezembro de 2023.

A forma de contratação foi definida pelo despacho do Presidente embasada pelo art. 75 II da Lei 14.133/2021.

3. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

3.1. Só será aceito produtos do item que estiver de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não será aceito itens cujo preço unitário exceda o valor médio encontrado no mercado.

3.2. Os produtos serão recebidos pela Responsável pelo setor de Almojarifado da Câmara Municipal de Conceição das Pedras-MG, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 16h, na Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras/MG, CEP 37.527-000.

4. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

4.1. O Departamento de Almojarifado será o responsável pela fiscalização dos produtos em que compete este processo observando todos os aspectos adquiridos (prazos de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade do produto contratado).

5. PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. A presente contratação tem como prazo de fornecimento de até 15 dias úteis após o envio da Ordem de Fornecimento.

6. DO CONTRATO

6.1. Tendo em vista o valor da contratação, o contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, ou autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme Art. 95, I, da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

7.1. Os produtos constantes deste edital deverão ser fornecidos (entregue) em uma só vez após a emissão da ordem de fornecimento pelo setor de almojarifado dessa Câmara

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

Municipal de Conceição das Pedras-MG no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento pelo contratado.

7.2. A Câmara Municipal de Conceição das Pedras-MG reserva-se o direito de não receber os produtos licitados que esteja em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o processo e aplicar penalidades dispostas na Lei nº 14.133/2021.

8. VALOR ESTIMADO:

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 967,66 (novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

8.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborada com base em orçamentos de empresas especializadas no ramo, em pesquisas de mercado local, regional ou mediante consulta aos sistemas de compras públicas, conforme o caso.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

9.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria desta Câmara Municipal de Conceição das Pedras-MG, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal.

9.2. O prazo para pagamento será até o 5º (quinto) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal a Tesouraria desta Câmara Municipal, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

9.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela Contratada, se a Contratada for a matriz; Notas Fiscais deverão ser emitidas pela matriz, se for a filial; as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela filial, sob pena de devolução das Notas Fiscais e o não pagamento das mesmas.

9.4. Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

9.5. O pagamento somente se dará após entregues os itens e na quantidade especificada em cada ordem de fornecimento.

9.6. Neste preço contratado estão incluídos todos os custos com mão-de-obra, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais e quaisquer outras despesas acessórias e/ou necessárias à execução do objeto deste instrumento.

9.7. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela contratada, posteriormente à emissão do Empenho Prévio, obrigatoriamente contendo o número de inscrição no CNPJ apresentado

Albuquerque



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



nos documentos de habilitação, de proposta de preço e no instrumento de contrato, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, ainda que de filial ou matriz.

9.8. O empenho da despesa firmado com a Câmara Municipal de Conceição das Pedras não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação sem autorização deste por escrito, sob pena de sanção, inclusive rescisão.

9.9. Tal situação só será permitida na ocorrência de caso fortuito ou força maior que tornem impossível a prestação do pactuado pela contratada.

9.10. A empresa poderá indicar a agência e número da conta, para pagamento em conta bancária e/ou emissão de boleto bancário.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas inerentes à esta contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01.01.031.0001.2005.3.3.90.30.00

01.01.01.01.031.0001.2006.3.3.90.30.00

11. DOS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS:

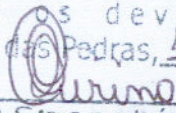
Na forma do disposto no art. 121 da Lei Federal 14.133/2021, são de responsabilidade da empresa, prestadora do serviço, assumir todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da aquisição do produto.

12. FORNECIMENTO:

12.1. Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os processos de contratação direta devem ser instruídos entre outros documentos, com a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço.

12.2. A estimativa de preços deve ser na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.

12.3. No caso em tela, foi colhida cotação de preço com empresas do ramo de atividade relacionado ao objeto e publicada a manifestação de interesse e, após será escolhida a proposta vencedora.

JUNTADA
faço nesta data a
juntada da publicação do
chamamento de c.p. no portal
nacional de contratação pública
para os devidos fins.
Conceição das Pedras, 16/08/2024

Lúcia Lopes Cirino
Agente Administrativo

Conceição das Pedras/MG, 15 de agosto de 2024.



Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente na Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Dispensa de licitação: nº 14/2024

Processo Administrativo: nº 19/2024

Interessado: Câmara Municipal de Conceição das Pedras

Solicitante: Comissão de Contratação

Assunto: Dispensa de Licitação para aquisição de duas placas em aço/inox, sendo uma para quadro com foto e moldura de alumínio, vidro antirreflexo, com fundo azul escuro, plaqueta em aço inox, com gravação baixo relevo, medidas de 21x30cm e foto 15x21cm, e a segunda, para homenagem com medidas de 30x20cm, com base revestida de veludo 38x28cm, moldura de alumínio brilhante, acompanhada de caixa veludo nas medidas de 40x30cm, para Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG.

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

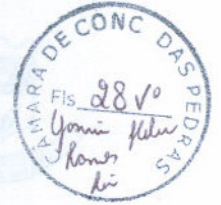
Trata-se a presente justificativa para aquisição de duas placas em aço/inox, sendo uma para quadro com foto e moldura de alumínio, e a segunda, para homenagem, com base revestida de veludo, moldura de alumínio brilhante, acompanhada de caixa veludo, com a empresa Flash Placas e Luminosos LTDA., por dispensa de licitação, conforme dispõe o art. 75, inciso II da lei 14.133/2021, por se tratar de contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos).

A aquisição de material inoxidável se justifica por sua durabilidade, resistência à corrosão e aspecto estético superior, garantindo que as homenagens e registros permaneçam intactos e visíveis por longos períodos, mesmo em ambientes sujeitos a variações climáticas e outros fatores que poderiam comprometer a sua durabilidade.

A instalação de placa com foto na galeria dos vereadores tem como objetivo resgatar e preservar a memória dos representantes eleitos pela comunidade, perpetuando seus nomes e contribuindo de forma digna e permanente. É uma forma de manter viva a memória de cada mandato, reforçando o compromisso com a transparência e o reconhecimento da participação pública no processo democrático, é um símbolo de respeito ao trabalho legislativo, permitindo que as futuras gerações conheçam a história da atuação parlamentar de seus representantes.

Já a placa de homenagem tem como função reconhecer formalmente os cidadãos, autoridades ou entidades que desempenham papel relevante no progresso e no bem-estar do município.

Ressalte-se que, o motivo da escolha pela empresa acima levou em consideração o "menor preço", comparadas com valores de outros fornecedores, todos anexos ao processo, além de atender a todo o especificado no aviso de contratação direta, consoante o princípio da economia e escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

Diante de todo o exposto, encaminho o presente procedimento a Comissão de Contratação da Câmara Municipal, com a devida autorização para aquisição de duas placas em aço/inox para quadro com foto e para homenagem, com a empresa mencionada, na modalidade de dispensa direta de licitação, pelo valor global de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais).

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2024.

Amarildo Luiz de Oliveira

Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente na Câmara Municipal

<p>JUNTADA</p> <p>em esta data a juntada de autuação de provi- são da aquisição no PCA - 2024</p> <p>para os devidos fins Cone. das Pedras, 22 / 08 / 2024</p> <p><i>Yasmim Helen Ramos Reis</i> Secretário(a)</p>

Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



PARECER JURÍDICO

Trata-se de processo administrativo visando à aquisição duas placas em aço/inox, sendo uma para quadro com foto e moldura de alumínio, vidro antirreflexo, com fundo azul escuro, plaqueta em aço inox, com gravação baixo relevo, medidas de 21x30cm e foto 15x21cm, e a segunda, para homenagem com medidas de 30x20cm, com base revestida de veludo 38x28cm, moldura de alumínio brilhante, acompanhada de caixa veludo nas medidas de 40x30cm, mediante modalidade de dispensa de licitação, consoante previsão expressa contida no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Consta do processo administrativo, requerimento fundamentando da necessidade de aquisição, autorização do presidente da câmara para instauração do processo administrativo, minuta do aviso de contratação direta, estimativa de impacto orçamentário-financeiro, manifestação da Administração com juntada das cotações realizadas e pesquisas de preço.

Os autos do Procedimento Administrativo foram encaminhados a esta Assessoria Jurídica, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei Federal 14.133/2021, para análise e emissão de parecer jurídico da possibilidade de contratação do serviço.

É o relatório. Passo a fundamentação.

II - Análise Jurídica:

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo. Incumbe e essa assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na esfera de conveniência e oportunidade dos atos administrativos.

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceção à regra, ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Portanto, a dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta, fundamentada nos moldes previstos do artigo 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 11.871/2023, uma vez que a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Entende-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

O preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai do aviso de contratação direta, elaborado pelo setor demandante, se apresenta inferior ao limite estabelecido no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente aquisição tomou por referência as cotações realizadas no mercado. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mostrando-se satisfatória.

No que tange à justificativa de preço, deverá a Edilidade demonstrar que a oferta do serviço se encontra dentro dos patamares praticados no mercado, e a forma mais usual de aferi-lo está em juntar ao processo, pelo menos, 03 (três) propostas de preços, a fim de demonstrar que a proposta ofertada é a mais vantajosa.

Esclarece ainda que, a contratação direta deverá ser precedida, preferencialmente, da divulgação do aviso da dispensa de licitação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, conforme disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o que foi devidamente cumprido pela administração.

Sendo assim, há que se observar se efetivamente ocorreu pesquisa de mercado, o que aparentemente foi observado no processo, já que foram realizadas diversas cotações, dentre as propostas obtidas, a empresa que apresentou o menor valor para a aquisição foi com a empresa FLASH PLACAS E LUMINOSOS LTDA, nome fantasia FLASH PLACAS E LUMINOSOS EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.658.840/0001-09, localizada na Rua Lamartine Silva Paiva, nº 390 – Bairro Jardim Olímpico – Pouso Alegre-MG, Cep. 37.558-449.

No mais, o processo administrativo está formalmente em ordem, acredita-se ter sido cumprido os requisitos legais, pois há necessidade fundamentada da Administração, com prévio processo administrativo, pesquisa de preços, valor condizente para a aquisição por dispensa e dotação orçamentária para a compra.

III - Conclusão:

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º da Lei 14.133/21, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, para a aquisição duas placas em aço/inox, sendo uma para quadro com foto e moldura de alumínio, e a segunda, para homenagem, por meio de Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

É o parecer.

Conceição das Pedras, 23 de agosto de 2024.

ROSANGELA
SILVA SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSANGELA SILVA SANTOS
Dados: 2024.08.23 11:12:17
-03'00"

Rosângela Silva Santos
OAB/MG 179.636

JUNTADA

faço nesta data a
juntada da ata de comissão
de contratação

para os devidos fins.

Conc. das Pedras, 23 / 08 / 2024

Yasmim Helen Ramos Reis

Secretário(a)

Yasmim Helen Ramos Reis

Assessoria/Assist. Geral CMCP



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



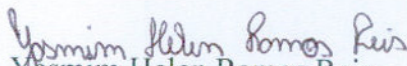
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024 – Processo Dispensa 14/2024

OBJETO: Aquisição de Placa em Aço Inox para homenagem e atualização da Galeria de Presidentes

ATA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

No dia vinte e três (23) de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 225/2024, sob a Presidência da Senhorita Yasmim Helen Ramos Reis, estando presentes os demais membros, para o ato de apreciação do procedimento administrativo nº 19/2024, para aquisição de duas placas em aço, uma para homenagem, entregue em sessão solene, e outra para atualização da galeria de presidentes da Câmara Municipal. O parecer da Assessora Jurídica foi apresentado, onde a mesma se manifestou favorável a aquisição pretendida, nos termos do artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021. Considerando que o valor da aquisição almejada está em conformidade com os limites legais, esta será pautada pelos princípios da legalidade e economicidade. Para compor o preço de referência foram realizadas cotações com fornecedores de empresas dos municípios vizinhos, e pelo Portal de Contratações Públicas. Após a verificação da estimativa do preço médio, foi publicado o aviso de compra direta nº 14/2024, no Site Oficial e no Portal Nacional de Contratação Pública (PNCP), no dia 16 de agosto de 2024, em conformidade com o artigo 75, §3º da lei 14.133/2021, a fim de obter propostas adicionais, o que não ocorreu. Dentre as propostas obtidas a empresa Flash Placas e Luminosos LTDA. foi a de menor valor. Na oportunidade foram colocados em análise os documentos da empresa Flash Placas e Luminosos LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 01.658.840/0001-09, com sede na Rua Lamartine Silva Paiva, Bairro Jardim Olímpico, Pouso Alegre/MG, verificando que todos estavam de acordo com as exigências legais vigentes, indicando-a como apta para fornecer os produtos mencionados. A Comissão deliberou, portanto, pela compra direta da Empresa supracitada, nos termos do artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021. Nada mais havendo para tratar nesta reunião, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação presentes, e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

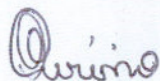

Yasmim Helen Ramos Reis

Presidente da Comissão de Contratação



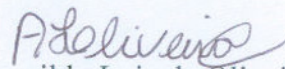
Patrícia Aparecida Bastos

Membro da Comissão de Contratação



Luciana Lopes Cirino

Membro da Comissão de Contratação



Amarildo Luiz de Oliveira

Presidente da CMCP



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, para os efeitos legais, a dispensa de licitação decidida pela comissão de contratação, com base no parecer Jurídico emitido pela Dra. Rosângela Silva Santos, OAB 179636, para a aquisição de duas Placas em Aço Inox para homenagem e atualização da Galeria de Presidentes, da empresa Flash Placas e Luminosos LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 01.658.840/0001-09, com sede na Rua Lamartine Silva Paiva, Bairro Jardim Olímpico, Pouso Alegre/MG, pelo valor global de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Conceição das Pedras, aos 23 de agosto de 2024.

A. Oliveira

Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos e site oficial
www.conceicaoodaspedras.cam.mg.gov.br
Yasmim Helen Ramos Reis, 23/08/2024
Secretaria da Câmara Municipal

Yasmim Helen Ramos Reis

Assessoria/ Assist. Geral CMCP